DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/92

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DOUTOR CARLOS JUSTO BATISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29/06/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Doutor Carlos Justo Batista.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1992.

VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM
-Presidente da Câmara-